

PORTARIA N. 080 DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

Concede licença saúde de servidor municipal do legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.939/03, de 27 de novembro de 2003, Capítulo IV – Das Licenças, baixa a presente Portaria:

Concede 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 17 de agosto de 2016, a servidora municipal do Poder Legislativo ALINE APARECIDA BONATTO, Assessor Técnico Legislativo, regime laboral estatutário, conforme Atestado Médico em anexo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, AOS 17 DE AGOSTO DE 2016.

Ademir Baldo
Presidente.

Registre-se e publique-se
Em 17/08/2016. _____

Registrei e Publiquei
Em 17/08/2016. _____